



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 466, 04 de agosto de 2023

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
PORTARIA nº 483, de 03 de agosto de 2023	4
PORTARIA nº 484, de 03 de agosto de 2023	4
PORTARIA nº 485, de 03 de agosto de 2023	5
GRUPO DE TRABALHO	6
PORTARIA nº 486, de 03 de agosto de 2023	6
FISCAIS TÉCNICOS	7
PORTARIA nº 487, de 03 de agosto de 2023	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	8
PORTARIA nº 488, de 03 de agosto de 2023	8
PORTARIA nº 489, de 03 de agosto de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO	10
PORTARIA nº 490, de 04 de agosto de 2023	10
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	11
PORTARIA nº 491, de 04 agosto de 2023	11



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA nº 483, de 03 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Intra-Hospitalar de Doação e Tecidos para Transplantes da Maternidade Climério de Oliveira (CIHDOTT-MCO), instruída pela portaria nº. 0033/2013 de 14 de novembro de 2013, alterada posteriormente pela Portaria nº 342 de 26 de outubro de 2020, conforme descrição abaixo:

- a) MARIANA NEIVA CRUZ ARAÚJO, Médica, Matrícula Siape nº 312**** - Presidente;
- b) THAIZA ARAÚJO E FALCÃO, Médica Neurologista Pediátrica, Matrícula Siape nº 224****, Vice-Presidente;
- c) MIRIVAN GAMA MIRANDA, Assistente Social, Matrícula Siape nº. 217****;
- d) MANUELA MACHADO SANTOS CUNHA DE SOUZA, Enfermeira Intensiva Neonatal, Siape nº 239****;
- e) EDNÉIA CAITANO SOARES, técnica em Enfermagem, Siape nº 232****;
- f) JOVITA ARAUJO BRAGHIROLI, Médica, Matrícula Siape nº 227****;
- g) MARINA MARINHO DOS SANTOS, Psicóloga, Siape nº 192****;
- h) CORINE SILVA SAMPAIO, Farmacêutica, Matrícula Siape nº 163****;
- i) *Destituir* NILDA COQUEIRO DE FIGUEREDO, Farmacêutica, Matrícula Siape nº 225****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000589/2023-16 SEI nº 31816302

PORTARIA nº 484, de 03 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Maternidade Climério de Oliveira (CFT-MCO), instituída pela Portaria nº 062/2008 de 10 de novembro de 2008 e alterada pela Portaria SEI nº 298, de 08 de agosto de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA, Farmacêutico, Siape nº 325****;
- b) ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, Farmacêutica, Siape nº 221****;
- c) ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 234****;
- d) FABIANA FERREIRA SOUZA, Médica Neonatologia, Siape nº 234****;
- e) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Infectologista, Siape nº 131****;
- f) LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 221****;
- g) LARISSA CELESTE ARAÚJO PAIVA, Enfermeira – Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 221****;
- h) MILEIDE TELES DA SILVA, Técnica em Farmácia, Siape nº 234****;
- i) TAMARA JANAINA COSTA PARANHOS, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 228****;
- j) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, Médica Neonatologista, Siape nº 137****;
- k) BARBARA CRISTIANE NUNES ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Siape nº 239****;
- l) REBECA MARIA BASTOS E SANTOS, Médica – Anestesiologia, Siape nº 227****;
- m) CAREN ADACHI MASCARENHAS, Farmacêutica, Siape nº 332****;
- n) **Designar** NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA, Farmacêutica, Siape nº 192**** - PRESIDENTE.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000589/2023-16 SEI nº 31817506

PORTARIA nº 485, de 03 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Pele e Feridas da Maternidade Climério de Oliveira (CPF-MCO), com a finalidade de desenvolver e sistematizar ações para a prevenção de lesão de pele e tratamento de feridas nos pacientes internados.

Art. 2º O prazo para elaboração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início de seus trabalhos.

Parágrafo único: A análise e aprovação da minuta do Regimento Interno da CP é de responsabilidade dos membros desta comissão, Equipe da Qualidade de Segurança do Paciente (EQSP), do Colegiado Executivo, cabendo à Superintendência a publicação em Boletim do Serviço.

Art. 3º Nomear os profissionais relacionados abaixo para dela fazer parte:

- a) CRISTIANE MENESES MACEDO, Enfermeira em Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 226**** (representante da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente) Presidente;
- b) ANÍSIA ARAUJO DE OLIVEIRA, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 301**** (representante da Unidade de Emergência Obstétrica);
- c) FABIANA GARCIA COSTA NUNES, Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 225****; (representante da Unidade de Reabilitação);
- d) JILMARA SANTANA DE FREITAS, Técnico de Enfermagem, Siape nº 223**** (representante da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente);
- e) MARA LÚCIA DE PAULA FREITAS SOUZA, Enfermeira em Terapia Intensiva Neonatal, Siape 217**** (representante do Núcleo de Segurança do Paciente);
- f) REJANE NASCIMENTO LIMA, Enfermeira, Siape nº 312**** (representante da Unidade Materno Infantil);
- g) *Designar* FERNANDA MARIA CABECEIRAS CALVACANTE, Médica Siape 234**** (representante Divisão Médica).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000589/2023-16 SEI nº 31818913

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 486, de 03 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a composição do Grupo de Trabalho de profissionais facilitadores às Boas Práticas de Higienização das Mãos, sob a coordenação dos membros executores da CCIRAS/MCO, para desempenhar o papel de auditoria na higiene das mãos entre os profissionais nas Unidades/Setores Maternidade Climério de Oliveira, os colaboradores abaixo relacionados, para dela fazer parte:



- 1) **Destituir** ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 217****, representante UTIN;
- 2) **Destituir** FERNANDA CRISTINA ASSUNÇÃO DE CARVALHO, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 225****, representante UTIN;
- 3) REGINA DO ROSARIO VALERIO CASAES, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 225****, representante da UMI;
- 4) VANESSA FERREIRA DE CARVALHO, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 302****, representante da UMI;
- 5) SONIA LUIZA ROSA LISBOA, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 222****, representante da UEO.
- 6) **Designar** JOCIMAR ALMEIDA DE JESUS, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 222****;
- 7) **Designar** MAVILA MADUREIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 222****;
- 8) **Designar** DAIANE DE ARAUJO ALVES, Enfermeira, SIAPE nº 112****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000589/2023-16 SEI nº 31820246

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 487, de 03 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 14/2023, O objeto do presente instrumento, aquisição de Medicamentos Manipulados, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de Preços – 114/2023	CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	16.686.340/0001-58
Ata de Registro de Preços	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL	04.522.343/0001-77



- 115/2023	FÓRMULAS LTDA.ME	
------------	------------------	--

1. Núbia de Araújo Paiva , Farmacêutica - SIAPE: 192**** - Gestor Titular;
2. Victória Maria dos Santos Dias - Farmacêutica – SIAPE: 109**** - Fiscal Titular;

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003007/2023-45 SEI nº 31822174

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 488, de 03 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Contratação de empresas para Aquisição de materiais diversos para atender a ações de Segurança do Paciente e Humanização, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Patrícia Franco Brandão – Analista Administrativo – SIAPE:224**** - Coordenador;
2. Marcel Carlos Alves da Cunha – Engenheiro Civil – SIAPE: 313**** - Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:



- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60(sessenta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008543/2023-37 SEI 31824554

PORTARIA nº 489, de 03 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de reforma e adequação das áreas do Auditório, localizado no térreo do Bloco "D", e da área do térreo do Bloco "A" da Maternidade Climério de Oliveira - MCO/Ebserh-UFBA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea "d" do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Igor Brim Menezes – Engenheiro Civil - SIAPE: 106****- Coordenador;
2. Patricia Franco Brandao - Analista Administrativo - SIAPE: 224****- Membro;
3. Robson Campinho Teixeira Cruz - Engenheiro Eletricista- SIAPE: 216****- Membro;
4. Mario Jose Machado de Barros - Engenheiro Mecânico - SIAPE: 221**** - Membro;



5. Marcel Carlos Alves da Cunha – Chefe do Setor de Infraestrutura Física - SIAPE: 313**** - Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008817/2023-98 SEI 31826501

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 490, de 04 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrativo-Administração, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 124****, para responder, como substituto, pela Gerência Administrativa, junto à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 02/08/2023 a 06/08/2023, em decorrência de licença médica da Chefia Titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de



substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008139/2023-63 SEI nº 31862599

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 491, de 04 agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 289, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 450, de 13 de junho de 2023, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.007205/2023-88, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UMUL/STDT/DCDT/GAS/MCO-UFBA (31784975).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007205/2023-88 SEI nº 31864260